



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2021



12865732021

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 002179/2021 - Interno

Data e Hora de Abertura

14/12/2021 17:51:34

INTERESSADO

MESA DIRETORA

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS/REVISÃO
NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MAGISTÉRIO DESTES MUNICÍPIO"**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
FL. Nº 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 2179/2021

Em, 19/12/2021.

Responsável

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS/REVISÃO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Câmara submete-se a este **PLENÁRIO** o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS/REVISÃO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO**, composta pelos vereadores: **AMAURI GOMES JANUÁRIO, CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, ANDRÉ CLAUDINO ALVES.**

§ 1º - Ficam os membros desta Comissão, assim designados: **AMAURI GOMES JANUÁRIO**, Presidente, **CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**, Relatora e **ANDRÉ CLAUDINO ALVES**, membro.

§ 2º - As reuniões serão realizadas conforme a necessidade dos estudos e publicação de pauta.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão é estudar detalhadamente as normas acima descritas, e ao final apresentar relatório apontando as alterações necessárias.

Art. 3º - O prazo de funcionamento será de 90 (trinta) dias a partir da publicação, prorrogável por igual período.

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP 29960-000-Caixa Postal 98-Conceição da Barra - ES.

Fax: (27) 3762-1098- Tel. (27) 3762-1129 - E-mail: camara@conceicaodabarra.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL
FL. N° 00
ES

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, em 13 de dezembro de 2021.

Isaque Maia Eloi
Presidente

Luciara Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Amauri Gomes Januário
Primeiro-Secretário